

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Securizadora"); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário") (a Securizadora e o Agente Fiduciário, adiante designados como "Partes" e isoladamente como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

I – Em 20 de janeiro de 2011 as Partes firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 196 Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), por meio do qual foram emitidos os Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") lastreados em créditos imobiliários decorrentes da locação de alguns imóveis de propriedade do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Comercial Progressivo II ("Créditos Imobiliários"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.098.114/0001-28, administrado pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80 ("Fundo");



II – Em 18 de janeiro de 2012 e 13 de fevereiro de 2012, o Fundo, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1842, **Edifício Cetenco Plaza**, representado pelos conjuntos nºs 115 (cento e quinze), 116 (cento e dezesseis), 117 (cento e dezessete), 195 (cento e noventa e cinco), 196 (cento e noventa e seis), 197 (cento e noventa e sete), 198 (cento e noventa e oito), 205 (duzentos e cinco), 225 (duzentos e vinte e cinco), 226 (duzentos e vinte e seis), 227 (duzentos e vinte e sete) e 228 (duzentos e vinte e oito), objeto das matrículas de nºs 50.414, 50.415, 50.416, 50.668, 50.669, 50.670, 50.671, 50.672, 50.680, 50.681, 50.682 e 50.683, ainda as vagas de garagem representadas pelos Boxes 3030G, 3031G, 3104M, 3105M, 3106P, 3107M, 3108P, 2008M, 2009M, 2010M, 2017M, 2018M, 2019M, 2020M, 2147G, 2150P, 2151P, 2152P, 2153P, 2156G, 2157G, 3010P, 3011P, 3122M, 3123G, 3124P, 3126G, 3125M, 3128M, 3129G, 3131P, 3029G, 3101M, 3100M, 3101P, 2154M, 2155M, 3008M, 3009M, 3004M, 3005M, 3006M, 3007M, 3069P, 3070P, 3127P e 3130P, objeto das matrículas de nºs 50.641, 50.642, 50.585, 50.586, 50.492, 50.587, 50.493, 50.762, 50.763, 50.764, 50.765, 50.766, 50.767, 50.768, 50.818, 50.715, 50.716, 50.717, 50.718, 50.819, 50.820, 50.722, 50.723, 50.797, 50.829, 50.735, 50.830, 50.798, 50.799, 50.831, 50.738, 50.640, 50.583, 50.490, 50.772, 50.773, 50.784, 50.785, 50.780, 50.781, 50.782, 50.783, 50.731, 50.732, 50.736 e 50.737, bem como proprietário fiduciário dos imóveis localizados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 161, **Condomínio Paço do Ouvidor**: a) Loja 201 (matrícula nº 76.717) e Loja 202 (matrícula nº 76.718), b), Loja 203 (matrícula nº 76.719) e Loja 204 (matrícula nº 76.720); c) Loja F 102 (matrícula nº 76.706), d) Loja 104 L (matrícula nº 76.716), e) Loja A (matrícula nº 76.701); f) Loja B (matrícula nº 76.702); g) Loja E (matrícula nº 76.705); h) Loja G (matrícula nº 76.707); i) Loja H (matrícula nº 76.708); j) Loja I (matrícula nº 76.709); k) Loja J (103) (matrícula nº 76.710); l) Loja M (matrícula nº 76.712); m) Loja C (matrícula nº 76.703 e Loja D (matrícula nº 76.704); n) Quiosque Q-2, localizado no pavimento térreo do Shopping Center com 4m² de área locável (matrícula nº 74.753); o) Q-3, localizado no 1º pavimento do Shopping Center com aproximadamente 6m² de área locável e 14,65m² no subsolo a ser utilizada como depósito (matrícula nº 74.753); p) Loja SS 101 (matrícula nº 76.721 e matrícula nº 76.722), encaminhou cartas à Securitizadora



solicitando sua anuência para desonerar os Créditos Imobiliários representados pelas CCI nºs 02, 03, 04, 06, 09 e 10, e as CCI nºs 15 a 30, conforme Anexo I a presente, objetos dos imóveis descritos acima (“Imóveis Desvinculados”), emitidas em 20 de janeiro de 2011 referentes aos Imóveis, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos CRI;

III – Com base no requerimento formulado pelo Fundo, foram realizadas em 01 de fevereiro de 2012 a 1ª Assembleia e em 28 de fevereiro de 2012 a 2ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 196 Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, através das quais o Investidor da totalidade dos CRIs em circulação, deliberou pela aprovação da desvinculação dos Imóveis Desvinculados dos CRI, conforme Anexo II a presente; e

IV – Em 07 de março de 2012 os Créditos Imobiliários decorrentes dos Imóveis Desvinculados foram desvinculados dos CRI perante o sistema da Cetip S.A. – Mercados Organizados, conforme demonstra o Anexo II a presente.

RESOLVEM as Partes firmar o presente Aditamento para atender as considerações acima, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1. As cláusulas 2.1. e 2.4. do Termo de Securitização são, neste ato, alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O valor total dos Créditos Imobiliários vinculados à presente Securitização é de R\$ R\$ 222.541.061,69 (duzentos e vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente às parcelas vincendas dos aluguéis sob os Contratos Imobiliários, descontados a taxa de 10,3393% a.a.

(...)



2.4. Avaliação dos Imóveis: os Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários foram avaliados em R\$ 510.276.922,96 (quinhentos e dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), durante o período de 01 de dezembro de 2010 a 12 de janeiro de 2011, com a emissão dos competentes Laudos de Avaliação pela Engebanc Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.026.144/0001-13 e no CREA-SP sob o nº 0.420.323, com sede na Av. Elias Yazbeck, nº 237, conjunto 11, Centro de Embu, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.”

2. O Anexo I ao Termo de Securitização – Identificação dos Créditos Imobiliários, é, neste ato alterado, a fim de excluir os Imóveis Desvinculados, sendo integralmente substituído, para todos os fins e efeitos de direito, pelo Anexo IV ao presente Instrumento.

3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização, não expressamente retificadas por este instrumento.

4. As Partes declaram que o presente instrumento faz parte integrante e inseparável do Termo de Securitização, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer das condições previstas no Termo de Securitização.

5. Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



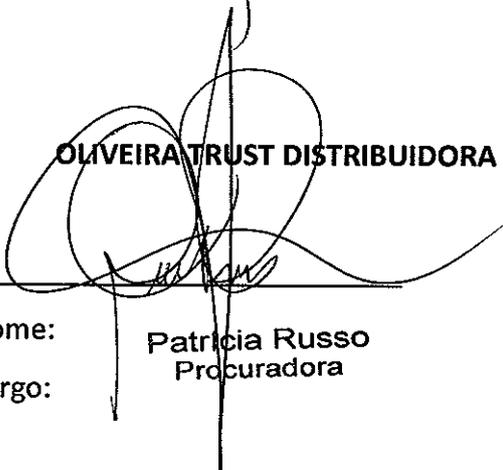
São Paulo, 09 de abril de 2012.

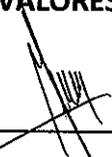
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: 
Cargo: **Fernando P. Cruz**
Diretor

Nome: 
Cargo: **Monica Miuki Fujii**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: 
Cargo: **Patricia Russo**
Procuradora

Nome: 
Cargo: **Marcelo Takeshi Yano de Andrade**
Procurador

Testemunhas:

Nome: 
RG nº: **Leandro Benedito Cazusa da Silva**
CPF 284.273.928-00
CPF/MF nº: **RG 28.152.256-X**

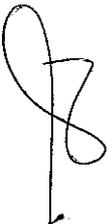
Nome: 
RG nº: **Karine S. Bincoletto**
CPF 350.460.308-96
CPF/MF nº: **RG 33.317.575-X**

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários celebrado em 09 de abril de 2012, entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A.



**Anexo I - Cartas de solicitação de desoneração de imóveis – Fundo de Investimento
Imobiliário FII – Comercial Progressivo II**

A


C


São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

À
Brazilian Securities Cia de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de imóveis - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II

Prezado Senhor,

Pela presente, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco, representados pelos conjuntos, 116 (matrícula nº50.415 - 13º RI), 117 (matrícula nº 50.416 - 13º RI), 195 (matrícula nº50.668 - 13º RI), 196 (matrícula nº50.669 - 13º RI), 197 (matrícula nº50.670 - 13º RI); 198 (matrícula nº50.671 - 13º RI), 227 (matrícula nº50.682 - 13º RI) e 228 (matrícula nº50.683 - 13º RI) ("Imóveis"), solicitamos a V.Sas. que procedam à desoneração dos créditos imobiliários referentes aos referidos Imóveis, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização representados pelas CCI nºs 09 e 10, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011.

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente, **Rodrigo Costa Menocchi**
Diretor

Mary Harumi Takeda
Diretora

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - COMERCIAL PROGRESSIVO II
Por sua administradora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**



São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

A
Brazilian Securities Cia. de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de créditos - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II (Edifício Cetenco Plaza)

Prezado Senhor,

Pela presente, em continuidade à carta de solicitação enviada em 18 de janeiro de 2012, através da qual solicitamos a desoneração dos créditos vinculados aos conjuntos **116** (matrícula nº50.415 - 13º RI), **117** (matrícula nº 50.416 - 13º RI), **195** (matrícula nº50.668 - 13º RI), **196** (matrícula nº50.669 - 13º RI), **197** (matrícula nº50.670 - 13º RI), **198** (matrícula nº50.671 - 13º RI), **227** (matrícula nº50.682 - 13º RI) e **228** (matrícula nº50.683 - 13º RI) ("Imóveis"), cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza ("Edifício Cetenco"), representados pelas CCIs nº 09 e 10, vimos pela presente solicitar a V.Sas. que procedam também à desoneração dos créditos imobiliários referentes:

1) Às vagas de garagem correspondentes a tais Imóveis, conforme abaixo descritas:

1.1) CCI nº 09: vagas de garagem, representada pelos Boxes 3030G (matrícula nº50.641 - 13º RI); 3031G (matrícula nº50.642 - 13º RI); 3104M (matrícula nº 50.585 - 13º RI); 3105M (matrícula nº 50.586 - 13º RI); 3106P (matrícula nº 50.492 - 13º RI); 3107M (matrícula nº 50.587 - 13º RI); 3108P (matrícula nº 50.493 - 13º RI);

1.2) CCI nº 10: 24 vagas de garagem, representadas pelos Boxes 2008M (matrícula nº50.762 - 13º RI); Box 2009M (matrícula nº50.763 - 13º RI); Box 2010M (matrícula nº 50.764 - 13º RI); Box 2017M (matrícula nº 50.765 - 13º RI); Box 2018M (matrícula nº 50.766 - 13º RI); Box 2019M (matrícula nº 50.767 - 13º RI); Box 2020M (matrícula nº 50.768 - 13º RI); Box 2147G (matrícula nº 50.818 - 13º RI); Box 2150P (matrícula nº 50.715 - 13º RI); Box 2151P (matrícula nº50.716 - 13º RI); Box 2152P (matrícula nº50.717 - 13º RI); Box 2153P (matrícula nº50.718 - 13º RI); Box 2156G (matrícula nº 50.819 - 13º RI); Box 2157G (matrícula nº 50.820 - 13º RI); Box 3010P (matrícula nº 50.722 - 13º RI); Box 3011P (matrícula nº 50.723 - 13º RI); Box 3122M (matrícula nº 50.797 - 13º RI); Box 3123G (matrícula nº 50.829 - 13º RI); Box 3124P (matrícula nº50.735 - 13º RI); Box 3126G (matrícula nº50.830 - 13º RI); Box 3125M (matrícula nº50.798 - 13º RI); Box 3128M (matrícula nº50.799 - 13º RI); Box 3129G (matrícula nº50.831 - 13º RI) e Box 3131P (matrícula nº50.738 - 13º RI).

Solicitamos, ainda, que sejam desonerados os créditos dos imóveis abaixo descritos, localizados no Edifício Cetenco, cujas locações, da mesma forma, serviram de lastro para a emissão dos CRIs da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de

Tatiana Atemari
OAB/SP 116.781
LEGAL BRAZILIAN

Securitização, representados pelas CCI nºs 02, 03, 04 e 06, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011:

a) CCI nº 03: conjunto **115** (matrícula nº50.414 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3029G (matrícula nº 50.640 - 13º RI); Box 3101 M; Box 3100M (50.583 - 13º RI); Box 3101P (matrícula nº50.490 - 13º RI);

b) CCI nº 02: conjunto **205** (matrícula nº50.672 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 2154M (matrícula nº 50.772 - 13º RI); Box 2155M (matrícula nº 50.773 - 13º RI); Box 3008M (matrícula nº50.784 - 13º RI); e Box 3009M (matrícula nº 50.785 - 13º RI);

c) CCI nº 04: conjunto **225** (matrícula nº50.680 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3004M (matrícula nº50.780 - 13º RI); Box 3005M (matrícula nº50.781 - 13º RI); Box 3006M (matrícula nº50.782 - 13º RI) e Box 3007M (matrícula nº 50.783 - 13º RI); e

d) CCI nº 06: conjunto **226** (matrícula original nº15.148 e matrícula atualizada nº 50.681 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3069P (matrícula nº50.731 - 13º RI); Box 3070P (matrícula nº50.732 - 13º RI); Box 3127P (matrícula nº50.736 - 13º RI) e Box 3130P (matrícula nº50.737 - 13º RI);

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente,

Rodrigo Costa Mennocchi
Diretor

Rômulo K. Mendes
Adm. Fundos

Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II, por sua Administradora
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Tatiana Altemari
OAB/SP 216.781
LEGAL BRAZILIAN

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

A

Brazilian Securities Cia de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de créditos.- Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II (Condomínio Paço do Ouvidor)

Prezado Senhor,

Pela presente, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Ouvidor nº 161, Condomínio Paço do Ouvidor, representadas pelos imóveis abaixo:

- 1) CCI nº 15: Loja 201 (matrícula nº 76.717 - 2º RI); Loja 202 (matrícula nº 76.718 - 2º RI);
- 2) CCI nº 16: Loja 203 (matrícula nº 76.719 - 2º RI); Loja 204 (matrícula nº 76.720 - 2º RI);
- 3) CCI nº 17: Loja F 102 (matrícula nº 76.706 - 2º RI);
- 4) CCI nº 18: Loja 104 L (matrícula nº 76.716 - 2º RI);
- 5) CCI nº 19: Loja A (matrícula nº 76.701 - 2º RI);
- 6) CCI nº 20: Loja B (matrícula nº 76.702 - 2º RI);
- 7) CCI nº 21: Loja E (matrícula nº 76.705 - 2º RI);
- 8) CCI nº 22: Loja G (matrícula nº 76.707 - 2º RI);
- 9) CCI nº 23: Loja H (matrícula nº 76.708 - 2º RI);
- 10) CCI nº 24: Loja I (matrícula nº 76.709 - 2º RI);
- 11) CCI nº 25: Loja J (103) (matrícula nº 76.710 - 2º RI);
- 12) CCI nº 26: Loja M (matrícula nº 76.712 - 2º RI);
- 13) CCI nº 27: Loja C (matrícula nº 76.703 - 2º RI); Loja D (matrícula nº 76.704 - 2º RI);
- 14) CCI nº 28: Quiosque Q-2, localizado no pavimento térreo do Shopping Center com 4m² de área locável. (matrícula nº 74.753 - 2º RI);

Tatiana Altemari
OAB/SP 216.781
LEGAL BRAZILIAN

15) CCI nº 29: Q-3, localizado no 1º pavimento do Shopping Center com aproximadamente 6m² de área locável e 14,65m² no subsolo a ser utilizada como depósito (matrícula nº 74.753 - 2º RI);

16) CCI nº 30: Loja SS 101 (matrícula nº 76.721 e matrícula 76.722- 2º RI);

Solicitamos à V.Sas. que procedam à desoneração dos créditos imobiliários referentes aos referidos imóveis acima, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011.

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente,

Rodrigo Costa Menocchi
Diretor

Rômulo K. Mendes
Adm. Fundos

Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II, por sua Administradora
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Tatiana Aitemati
OAB/SP 218.781
LEGAL BRAZILIAN

**Anexo II - Atas da 1ª e 2ª Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis
Imobiliários, da 196 Série, da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de
Securitização**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2012, às 10:00 horas, no endereço Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo reuniram-se os investidores da 196 série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Emissora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes do Banco Bradesco S.A. ("Investidor"), detentor de 100% (cem por cento) dos CRI; (ii) representantes da Oliveira Trust DTVM S/A, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

MESA: Sr. Edson Roberto Bueno, Presidente da Assembleia; e Sra. Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a (i) desoneração dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza, nºs 116 (cento e dezesseis), 117 (cento e dezessete), 195 (cento e noventa e cinco), 196 (cento e noventa e seis), 197 (cento e noventa e sete), 198 (cento e noventa e oito), 227 (duzentos e vinte e sete) e 228 (duzentos e vinte e oito), objeto das matrículas de nºs 50.415, 50.416, 50.668, 50.669, 50.670, 50.671, 50.682 e 50.683 ("Imóveis"), cujos créditos imobiliários estão representados pelas CCI nºs 09 e 10, em razão de solicitação da única quotista do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Comercial Progressivo II, proprietário dos imóveis cujas locações são lastro de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 196 série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRIs"), no sentido de que sejam desvinculados dos CRIs desta emissão os Imóveis; e (ii) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas a



aditar os documentos da emissão para o fim de adequá-los ao quanto deliberado na presente Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia com a presença de 100% dos Investidores, os Investidores entenderam que a desoneração dos Imóveis mencionados no item "i" da Ordem do Dia do CRI, não ocasiona impacto financeiro nos CRIs nem mesmo sua liquidação antecipada, e que por esta razão não será efetuado nenhum pagamento a este título conforme mencionado no Anexo I a presente, entendendo que os demais imóveis que compõe o lastro dos CRIs e as garantias dos CRIs são, de fato, suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Neste sentido foi deliberado por unanimidade: (1) a aprovação da desoneração dos créditos imobiliários discriminados no item "i" da Ordem do Dia do lastro dos CRIs sem que haja pagamento aos Investidores do valor correspondente a referida desoneração, por sua liberalidade; (2) a assunção do risco de que eventual alteração no fluxo financeiro dos créditos imobiliários afete a capacidade de pagamento dos CRIs em razão da diminuição do lastro originalmente contratado, deliberando não ser necessária a inserção de fator de risco no Termo de Securitização neste sentido por estarem cientes e de acordo com o risco apontado; (3) na hipótese de ocorrer venda dos CRIs no mercado secundário, o atual titular dos CRIs deverá comunicar formalmente ao novo comprador dos CRIs acerca dos termos da presente deliberação; e (4) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na Oferta a celebrar os documentos necessários para cumprir com a presente deliberação.

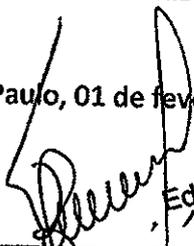
DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRIs, os Investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações da presente Assembleia.

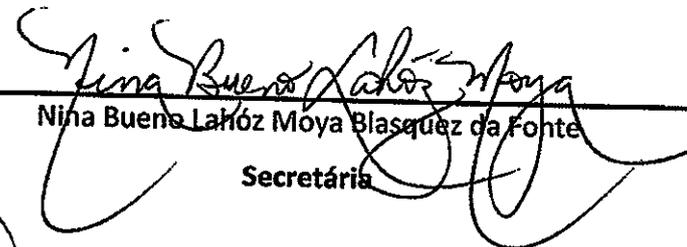
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.



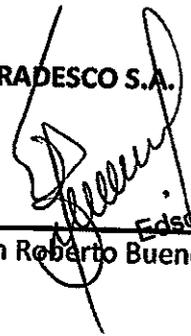
ESTA FOLHA DE ASSINATURA É PARTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 196 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

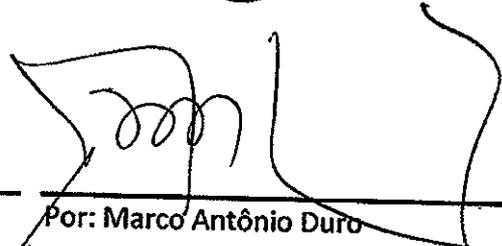
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.


Edson Roberto Bueno
Presidente


Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte
Secretária

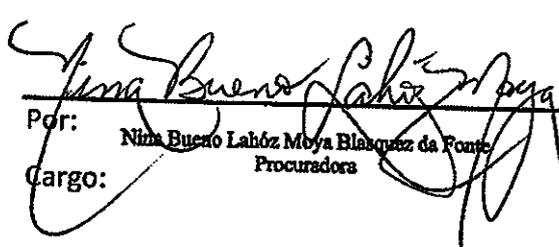
BANCO BRADESCO S.A.


Edson Roberto Bueno
Por: Edson Roberto Bueno
Cargo:


Por: Marco Antônio Duro
Cargo: Marco Antonio Duro
Gerente Corporate

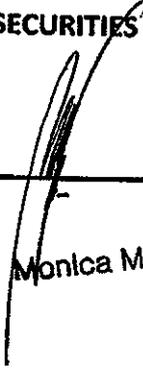


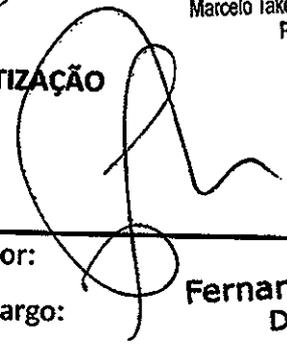
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Por: Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte
Cargo: Procuradora


Por: Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Cargo: Procurador

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO


Por: Monica Miuki Fujii
Cargo:


Por: Fernando P. Cruz
Cargo: Diretor



**ANEXO I - Correspondência do Fundo de Investimento imobiliário FII – Comercial
Progressivo II**



São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

À
Brazilian Securities Cia de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de imóveis - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II

Prezado Senhor,

Pela presente, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco, representados pelos conjuntos, 116 (matrícula nº50.415 - 13º RI), 117 (matrícula nº 50.416 - 13º RI), 195 (matrícula nº50.668 - 13º RI), 196 (matrícula nº50.669 - 13º RI), 197 (matrícula nº50.670 - 13º RI); 198 (matrícula nº50.671 - 13º RI), 227 (matrícula nº50.682 - 13º RI) e 228 (matrícula nº50.683 - 13º RI) ("Imóveis"), solicitamos a V.Sas. que procedam à desoneração dos créditos imobiliários referentes aos referidos Imóveis, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização representados pelas CCI nºs 09 e 10, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011.

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente, **Rodrigo Costa Mennocchi**
Diretor

Mary Harumi Takeda
Diretora


FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - COMERCIAL PROGRESSIVO II
Por sua administradora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**



ANEXO II - Lista de créditos imobiliários desonerados



ANEXO II à ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Identificação dos Imóveis	
Descrição:	CCI n.º 09 - conjuntos n.º 116 e 117
	CCI n.º 10 – conjuntos n.º 195, 196, 197, 198, 227 e 228
Endereço:	Av. Paulista, 1842 - Edifício Cetenco Plaza
Cartório:	13º RI SP
Matrículas:	50415/50416/50668/50669/50670/50671/50682/50683



**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, às 10:00 horas, no endereço Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo reuniram-se os investidores da 196 série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Emissora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes: (i) representantes do Banco Bradesco S.A. ("Investidor"), detentor de 100% (cem por cento) dos CRI; (ii) representantes da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

MESA: Sr. Edson Roberto Bueno, Presidente da Assembleia; e Sra. Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre : (i) a desvinculação dos CRI de 07 (sete) vagas de garagem, localizadas na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza, representadas pelos boxes 3030G (matrícula nº 50.641); 3031G (matrícula nº 50.642); 3104M (matrícula nº 50.585); 3105M (matrícula nº 50.586); 3106P (matrícula nº 50.492); 3107M (matrícula nº 50.587) e 3108P (matrícula nº 50.493) ("Imóveis"), onde as citadas vagas de garagem estão vinculadas aos imóveis que foram objeto da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis, datada de 01 de fevereiro de 2012, conforme Anexo II à presente, cujos créditos imobiliários estão representados pelas CCI nºs 09 e 10; (ii) a desvinculação dos CRI dos imóveis, também localizados no Edifício Cetenco Plaza, representados por: a) conjunto nº 115, objeto da matrícula nº 50.414 e 04 (quatro) vagas de garagem, representadas pelos boxes nºs 3029G (matrícula nº 50.640).



3101M, 3100M (matrícula nº 50.583) e 3101P (matrícula nº 50.490), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 03; b) conjunto nº 205, objeto da matrícula nº 50.672 e 4 vagas de garagem, representadas pelos boxes nºs 2154M (matrícula nº 50.772), 2155M (matrícula nº 50.773; 3008M (matrícula nº 50.784) e 3009M (matrícula nº 50.785), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 02; c) conjunto nº 225, objeto da matrícula nº 50.680) e 4 vagas de garagem, representados pelos boxes nºs 3004M (matrícula nº 50.780), 3005M (matrícula nº 50.781); 3006M (matrícula nº 50.782) e 3007M (matrícula nº 50.783) , cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 04; e d) conjunto nº 226, objeto da matrícula nº 15.148 e matrícula atualizada nº 50.681) e 4 vagas de garagem, representadas pelos boxes nºs 3069P (matrícula nº 50.731), 3070P (matrícula nº 50.732); 3127P (matrícula nº 50.736) e 3130P (matrícula nº 50.737) , cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 06; (iii) a desvinculação dos CRI dos imóveis adiante mencionados, localizados na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 161, Condomínio Paço do Ouvidor representado por: a) Loja 201 (matrícula nº 76.717) e Loja 202 (matrícula nº 76.718), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 15; b) Loja 202 (matrícula nº 76.718), Loja 203 (matrícula nº 76.719) e Loja 204 (matrícula nº 76.720), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 16; c) Loja F 102 (matrícula nº 76.706), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 17; d) Loja 104 L (matrícula nº 76.716), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 18; e) Loja A (matrícula nº 76.701), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 19; f) Loja B (matrícula nº 76.702), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 20; g) Loja E (matrícula nº 76.705), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 21; h) Loja G (matrícula nº 76.707), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 22; i) Loja H (matrícula nº 76.708), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 23; j) Loja I (matrícula nº 76.709), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 24; k) Loja J (103) (matrícula nº 76.710), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 25; l) Loja M (matrícula nº 76.712), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 26; m) Loja C (matrícula nº 76.703 e Loja D (matrícula nº 76.704), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 27; n) Quiosque Q-2, localizado no pavimento térreo do Shopping Center com 4m² de área locável (matrícula nº 74.753), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 28; o) Q-3, localizado no 1º pavimento do Shopping Center com aproximadamente 6m² de área locável e 14,65m² no

P

B

A



Handwritten signature

Handwritten signature

subsolo a ser utilizada como depósito (matrícula nº 74.753), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 29; p) Loja SS 101 (matrícula nº 76.721 e matrícula nº 76.722), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 30; e (iv) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas a aditar os documentos da emissão para o fim de adequá-los ao quanto deliberado na presente Assembleia, tudo conforme solicitado pela única quotista do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Comercial Progressivo II, proprietário dos Imóveis, cujas locações são lastro dos CRI, conforme correspondência recebida pela Emissora e que integra o Anexo I à presente Ata, descrito a seguir.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia com a presença de 100% (cem por cento) dos Investidores, os Investidores entenderam que a desoneração dos Imóveis dos CRI mencionados nos itens “i, ii e iii” da Ordem do Dia, não ocasiona impacto financeiro nos CRI nem mesmo sua liquidação antecipada, e que por esta razão não será efetuado nenhum pagamento a este título conforme mencionado no Anexo I a presente, entendendo que os créditos imobiliários que decorrem dos demais imóveis que compõe o lastro dos CRI e as garantias dos CRI são, de fato, suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRI.

Neste sentido foi deliberado por unanimidade e sem ressalvas: (1) a aprovação da desoneração dos créditos imobiliários discriminados nos itens “i, ii, iii” da Ordem do Dia do lastro dos CRI sem que haja pagamento aos Investidores do valor correspondente a referida desoneração, por sua liberalidade; (2) a assunção do risco de que eventual alteração no fluxo financeiro dos Créditos Imobiliários afete a capacidade de pagamento dos CRI em razão da diminuição do lastro originalmente contratado, deliberando não ser necessária a inserção de fator de risco no Termo de Securitização neste sentido por estarem cientes e de acordo com o risco apontado; (3) na hipótese de ocorrer venda dos CRI no mercado secundário, o atual titular dos CRI deverá comunicar formalmente ao novo comprador dos CRI acerca dos termos da presente deliberação; e (4) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na Oferta a celebrar os documentos necessários para cumprir com a presente deliberação, aprovando o item “iv” da Ordem do Dia.

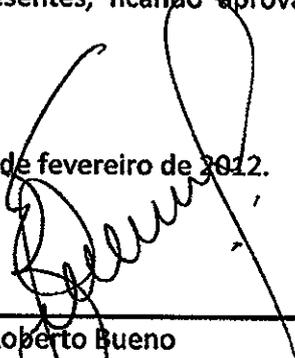
DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste



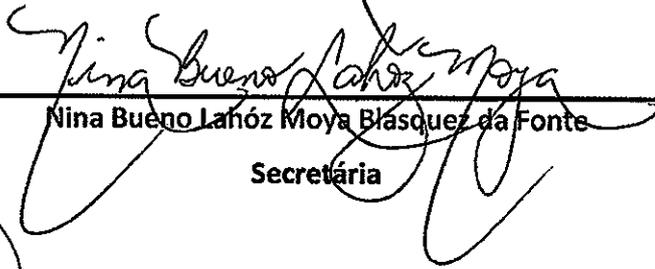
ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações da presente Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

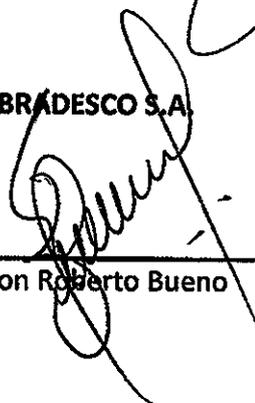


Edson Roberto Bueno
Presidente



Nina Bueno Lahóz Moya Blásquez da Fonte
Secretária

BANCO BRADESCO S.A.



Por: Edson Roberto Bueno

Cargo:



Por: Marco Antônio Duro

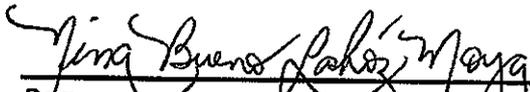
Cargo:





ESTA FOLHA DE ASSINATURA É PARTE DA ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 196 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

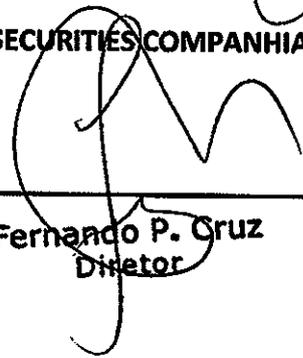


Por: **Nina Bueno Labóz Moya Blasquez da Fonte**
Cargo: **Procuradora**



Por: **Patrícia Russo**
Cargo: **Procuradora**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



Por: **Fernando P. Cruz**
Cargo: **Diretor**



Por: **Monica Miuki Fujii**
Cargo:



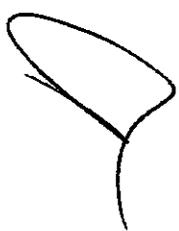








**ANEXO I – Correspondências do Fundo de Investimento imobiliário FII – Comercial
Progressivo II**



São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

A
Brazilian Securities Cia. de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
At.: Sr. Fernando Pinilhá Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de créditos - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II (Edifício Cetenco Plaza)

Prezado Senhor,

Pela presente, em continuidade à carta de solicitação enviada em 18 de janeiro de 2012, através da qual solicitamos a desoneração dos créditos vinculados aos conjuntos 116 (matrícula nº50.415 - 13º RI), 117 (matrícula nº50.416 - 13º RI), 195 (matrícula nº50.668 - 13º RI), 196 (matrícula nº50.669 - 13º RI), 197 (matrícula nº50.670 - 13º RI), 198 (matrícula nº50.671 - 13º RI), 227 (matrícula nº50.682 - 13º RI) e 228 (matrícula nº50.683 - 13º RI) ("Imóveis"), cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza ("Edifício Cetenco"), representados pelas CCI's nº 09 e 10, vimos pela presente solicitar a V.Sas. que procedam também à desoneração dos créditos imobiliários referentes:

1) As vagas de garagem correspondentes a tais Imóveis, conforme abaixo descritas:

1.1) CCI nº 09: vagas de garagem, representada pelos Boxes 3030G (matrícula nº50.641 - 13º RI); 3031G (matrícula nº50.642 - 13º RI); 3104M (matrícula nº 50.585 - 13º RI); 3105M (matrícula nº 50.586 - 13º RI); 3106P (matrícula nº 50.492 - 13º RI); 3107M (matrícula nº 50.587 - 13º RI); 3108P (matrícula nº 50.493 - 13º RI);

1.2) CCI nº 10: 24 vagas de garagem, representadas pelos Boxes 2008M (matrícula nº50.762 - 13º RI); Box 2009M (matrícula nº50.763 - 13º RI); Box 2010M (matrícula nº 50.764 - 13º RI); Box 2017M (matrícula nº 50.765 - 13º RI); Box 2018M (matrícula nº 50.766 - 13º RI); Box 2019M (matrícula nº 50.767 - 13º RI); Box 2020M (matrícula nº 50.768 - 13º RI); Box 2147G (matrícula nº 50.818 - 13º RI); Box 2150P (matrícula nº 50.715 - 13º RI); Box 2151P (matrícula nº50.716 - 13º RI); Box 2152P (matrícula nº50.717 - 13º RI); Box 2153P (matrícula nº50.718 - 13º RI); Box 2156G (matrícula nº 50.819 - 13º RI); Box 2157G (matrícula nº 50.820 - 13º RI); Box 3010P (matrícula nº 50.722 - 13º RI); Box 3011P (matrícula nº 50.723 - 13º RI); Box 3122M (matrícula nº 50.797 - 13º RI); Box 3123G (matrícula nº 50.829 - 13º RI); Box 3124P (matrícula nº50.735 - 13º RI); Box 3126G (matrícula nº50.830 - 13º RI); Box 3125M (matrícula nº50.798 - 13º RI); Box 3128M (matrícula nº50.799 - 13º RI); Box 3129G (matrícula nº50.831 - 13º RI) e Box 3131P (matrícula nº50.738 - 13º RI).

Solicitamos, ainda, que sejam desonerados os créditos dos imóveis abaixo descritos, localizados no Edifício Cetenco, cujas locações, da mesma forma, serviram de lastro para a emissão dos CRIs da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de



Securitização, representados pelas CCI nºs 02, 03, 04 e 06, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011:

a) CCI nº 03: conjunto 115 (matrícula nº50.414 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3029G (matrícula nº 50.640 - 13º RI); Box 3101 M; Box 3100M (50.583 - 13º RI); Box 3101P (matrícula nº50.490 - 13º RI);

b) CCI nº 02: conjunto 205 (matrícula nº50.672 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 2154M (matrícula nº 50.772 - 13º RI); Box 2155M (matrícula nº 50.773 - 13º RI); Box 3008M (matrícula nº50.784 - 13º RI); e Box 3009M (matrícula nº 50.785 - 13º RI);

c) CCI nº 04: conjunto 225 (matrícula nº50.680 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3004M (matrícula nº50.780 - 13º RI); Box 3005M (matrícula nº50.781 - 13º RI); Box 3006M (matrícula nº50.782 - 13º RI); e Box 3007M (matrícula nº 50.783 - 13º RI); e

d) CCI nº 06: conjunto 226 (matrícula original nº15.148 e matrícula atualizada nº 50.681 - 13º RI) e 4 vagas de garagem - Box 3069P (matrícula nº50.731 - 13º RI); Box 3070P (matrícula nº50.732 - 13º RI); Box 3127P (matrícula nº50.736 - 13º RI) e Box 3130P (matrícula nº50.737 - 13º RI);

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente,

Rodrigo Costa Mennocchi
Diretor

Rômulo K. Mendes
Adm. Fundos

Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II, por sua Administradora
Brazilian Mortgage Companhia Hipotecária



São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

A
Brazilian Securities Cia de Securitização
Av. Paulista, nº1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de créditos - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II (Condomínio Paço do Ouvidor)

Prezado Senhor,

Pela presente, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Ouvidor nº 161, Condomínio Paço do Ouvidor, representadas pelos imóveis abaixo:

- 1) CCI nº 15: Loja 201 (matrícula nº 76.717 - 2º RI); Loja 202 (matrícula nº 76.718 - 2º RI);
- 2) CCI nº 16: Loja 203 (matrícula nº 76.719 - 2º RI); Loja 204 (matrícula nº 76.720 - 2º RI);
- 3) CCI nº 17: Loja F 102 (matrícula nº 76.706 - 2º RI);
- 4) CCI nº 18: Loja 104 L (matrícula nº 76.716 - 2º RI);
- 5) CCI nº 19: Loja A (matrícula nº 76.701 - 2º RI);
- 6) CCI nº 20: Loja B (matrícula nº 76.702 - 2º RI);
- 7) CCI nº 21: Loja E (matrícula nº 76.705 - 2º RI);
- 8) CCI nº 22: Loja G (matrícula nº 76.707 - 2º RI);
- 9) CCI nº 23: Loja H (matrícula nº 76.708 - 2º RI);
- 10) CCI nº 24: Loja I (matrícula nº 76.709 - 2º RI);
- 11) CCI nº 25: Loja J (103) (matrícula nº 76.710 - 2º RI);
- 12) CCI nº 26: Loja M (matrícula nº 76.712 - 2º RI);
- 13) CCI nº 27: Loja C (matrícula nº 76.703 - 2º RI); Loja D (matrícula nº 76.704 - 2º RI);
- 14) CCI nº 28: Quiosque Q-2, localizado no pavimento térreo do Shopping Center com 4m² de área locável. (matrícula nº 74.753 - 2º RI);



15) CCL nº 29: Q-3, localizado no 1º pavimento do Shopping Center com aproximadamente 6m² de área locável e 14,65m² no subsolo a ser utilizada como depósito (matrícula nº 74.753 - 2º RI);

16) CCL nº 30: Loja SS 101 (matrícula nº 76.721 e matrícula 76.722 - 2º RI);

Solicitamos à V.Sas. que procedam à desoneração dos créditos imobiliários referentes aos referidos imóveis acima, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011.

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente,

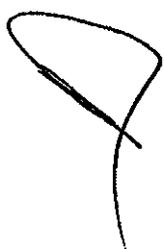
Rodrigo Costa Menocchi
Diretor

Rômulo K. Mendes
Adm. Fundos

Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II, por sua Administradora
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária



**ANEXO II - Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis, datada de
01 de fevereiro de 2012**



BRANCO
RECURSOS

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2012, às 10:00 horas, no endereço Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo reuniram-se os investidores da 196 série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Emissora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESEÇA: Presentes: (i) representantes do Banco Bradesco S.A. ("Investidor"), detentor de 100% (cem por cento) dos CRI; (ii) representantes da Oliveira Trust DTVM S/A, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Emissora.

MESA: Sr. Edson Roberto Bueno, Presidente da Assembleia; e Sra. Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a (i) desoneração dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza, nºs 116 (cento e dezesseis), 117 (cento e dezessete), 195 (cento e noventa e cinco), 196 (cento e noventa e seis), 197 (cento e noventa e sete), 198 (cento e noventa e oito), 227 (duzentos e vinte e sete) e 228 (duzentos e vinte e oito), objeto das matrículas de nºs 50.415, 50.416, 50.668, 50.669, 50.670, 50.671, 50.682 e 50.683 ("Imóveis"), cujos créditos imobiliários estão representados pelas CCI nºs 09 e 10, em razão de solicitação da única quotista do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Comercial Progressivo II, proprietário dos imóveis cujas locações são lastro de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 196 série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRIs"), no sentido de que sejam desvinculados dos CRIs desta emissão os Imóveis; e (ii) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas a



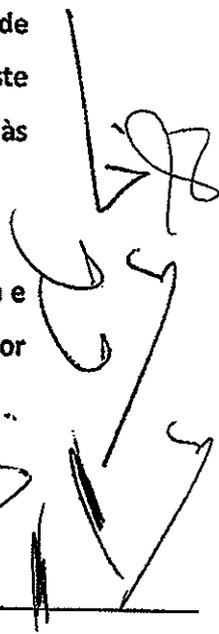
aditar os documentos da emissão para o fim de adequá-los ao quanto deliberado na presente Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia com a presença de 100% dos Investidores, os Investidores entenderam que a desoneração dos Imóveis mencionados no item "i" da Ordem do Dia do CRI, não ocasiona impacto financeiro nos CRIs nem mesmo sua liquidação antecipada, e que por esta razão não será efetuado nenhum pagamento a este título conforme mencionado no Anexo I a presente, entendendo que os demais imóveis que compõe o lastro dos CRIs e as garantias dos CRIs são, de fato, suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Neste sentido foi deliberado por unanimidade: (1) a aprovação da desoneração dos créditos imobiliários discriminados no item "i" da Ordem do Dia do lastro dos CRIs sem que haja pagamento aos investidores do valor correspondente a referida desoneração, por sua liberalidade; (2) a assunção do risco de que eventual alteração no fluxo financeiro dos créditos imobiliários afete a capacidade de pagamento dos CRIs em razão da diminuição do lastro originalmente contratado, deliberando não ser necessária a inserção de fator de risco no Termo de Securitização neste sentido por estarem cientes e de acordo com o risco apontado; (3) na hipótese de ocorrer venda dos CRIs no mercado secundário, o atual titular dos CRIs deverá comunicar formalmente ao novo comprador dos CRIs acerca dos termos da presente deliberação; e (4) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes envolvidas na Oferta a celebrar os documentos necessários para cumprir com a presente deliberação.

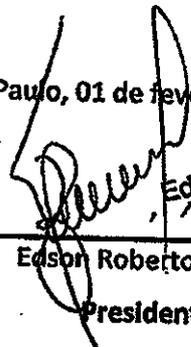
DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRIs, os Investidores, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações da presente Assembleia.

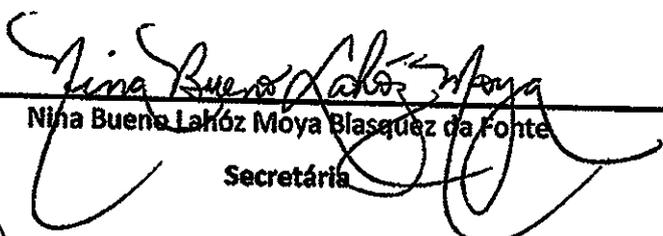
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato.



ESTA FOLHA DE ASSINATURA É PARTE DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 196 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

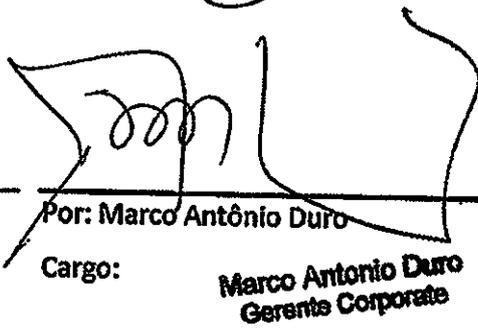
São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.


Edson Roberto Bueno
Presidente


Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte
Secretária

BANCO BRADESCO S.A.


Por: Edson Roberto Bueno
Cargo:


Por: Marco Antônio Duro
Cargo: Marco Antonio Duro Gerente Corporate



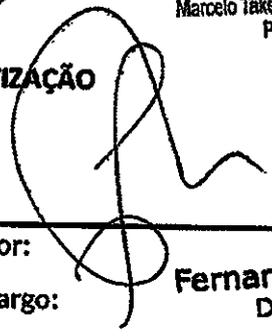
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Por: Nina Bueno Lahóz Moya Blasquez da Fonte
Cargo: Procuradora


Por: Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Cargo: Procurador

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO


Por: Monica Miuki Fujii
Cargo:


Por: Fernando P. Cruz
Cargo: Diretor



**ANEXO I - Correspondência do Fundo de Investimento imobiliário FII – Comercial
Progressivo II**



São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

A
Brazilian Securities Cia de Securitização
Av. Paulista, nº 1374 - 15º andar
Cep: 01310-916 - São Paulo - SP
Att.: Sr. Fernando Pinilha Cruz

Ref.: Carta de solicitação de desoneração de imóveis - Fundo de Investimento Imobiliário FII - Comercial Progressivo II

Prezado Senhor,

Pela presente, na qualidade de proprietário fiduciário dos imóveis localizados nesta capital na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco, representados pelos conjuntos, 116 (matrícula nº50.415 - 13º RI), 117 (matrícula nº 50.416 - 13º RI), 195 (matrícula nº50.668 - 13º RI), 196 (matrícula nº50.669 - 13º RI), 197 (matrícula nº50.670 - 13º RI); 198 (matrícula nº50.671 - 13º RI), 227 (matrícula nº50.682 - 13º RI) e 228 (matrícula nº50.683 - 13º RI) ("Imóveis"), solicitamos a V.Sas. que procedam à desoneração dos créditos imobiliários referentes aos referidos Imóveis, cujas locações serviram de lastro para a emissão dos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") da 196ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia Brasileira de Securitização representados pelas CCI nºs 09 e 10, por nós emitidas em 20 de janeiro de 2011.

A desoneração não deverá ser entendida como hipótese de pré-pagamento da dívida ou de vencimento antecipado, já que não ocasiona impacto financeiro nos CRIs, considerando que os demais imóveis de nossa propriedade, alienados fiduciariamente em garantia aos CRIs, os quais compõem o lastro dos CRIs, bem como as demais garantias outorgadas, são suficientes para pagamento do saldo remanescente dos CRIs.

Atenciosamente, **Rodrigo Costa Mennocchi**
Diretor

Mary Harumi Takeda
Diretora

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - COMERCIAL PROGRESSIVO II
Por sua administradora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**

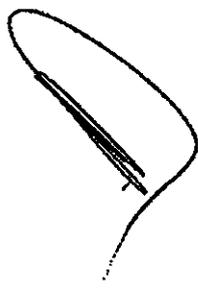


ANEXO II - Lista de créditos imobiliários desonerados



ANEXO II à ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Identificação dos Imóveis	
Descrição:	CCI n.º 09 - conjuntos n.º 116 e 117
	CCI n.º 10 - conjuntos n.º 195, 196, 197, 198, 227 e 228
Endereço:	Av. Paulista, 1842 - Edifício Cetenco Plaza
Cartório:	13ª RI SP
Matrículas:	50415/50416/50668/50669/50670/50671/50682/50683



Anexo III - Cartas informando a BRPR sobre a desvinculação dos Imóveis dos CRI

São Paulo, 06 de março de 2012.

À

BR Properties / São Paulo - Brasil

Av. das Nações Unidas, 12.495 - 18º Andar | Cep: 04578-000

A/C Haig Apovian

Ref: Informação de cumprimento de deliberação das Assembleias de Titulares de CRI da 196 Série da 1ª Emissão ("Emissão") da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian Securities").

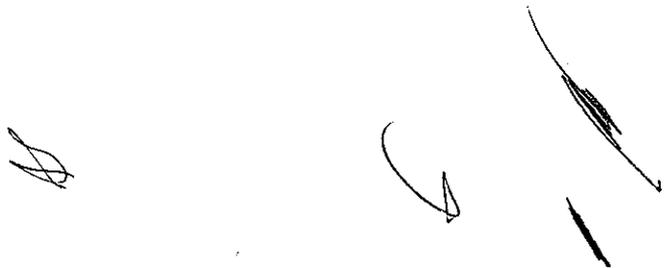
Em atenção às cartas que recebemos de V. Sas. em 18/01/2012 e 13/02/2012, servimo-nos do presente para comunicar que, de acordo com as deliberações das Assembleias de Titulares de CRI da 196 Série datadas de 01 de fevereiro de 2012 e 28 de fevereiro de 2012 - autorização da desoneração dos imóveis localizados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Edifício Cetenco Plaza, nºs 115 (cento e quinze), 116 (cento e dezesseis), 117 (cento e dezessete), 195 (cento e noventa e cinco), 196 (cento e noventa e seis), 197 (cento e noventa e sete), 198 (cento e noventa e oito), 205 (duzentos e cinco), 225 (duzentos e vinte e cinco), 226 (duzentos e vinte e seis), 227 (duzentos e vinte e sete) e 228 (duzentos e vinte e oito), objeto das matrículas de nºs 50.414, 50.415, 50.416, 50.668, 50.669, 50.670, 50.671, 50.672, 50.680, 50.681, 50.682 e 50.683, bem como as vagas de garagem representadas pelos Boxes 3030G, 3031G, 3104M, 3105M, 3106P, 3107M, 3108P, 2008M, 2009M, 2010M, 2017M, 2018M, 2019M, 2020M, 2147G, 2150P, 2151P, 2152P, 2153P, 2156G, 2157G, 3010P, 3011P, 3122M, 3123G, 3124P, 3126G, 3125M, 3128M, 3129G, 3131P, 3029G, 3101M, 3100M, 3101P, 2154M, 2155M, 3008M, 3009M, 3004M, 3005M, 3006M, 3007M, 3069P, 3070P, 3127P e 3130P, objeto das matrículas de nºs 50.641, 50.642, 50.585, 50.586, 50.492, 50.587, 50.493, 50.762, 50.763, 50.764, 50.765, 50.766, 50.767, 50.768, 50.818, 50.715, 50.716, 50.717, 50.718, 50.819, 50.820, 50.722, 50.723, 50.797, 50.829, 50.735, 50.830, 50.798, 50.799, 50.831, 50.738, 50.640, 50.583, 50.490, 50.772, 50.773, 50.784, 50.785, 50.780, 50.781, 50.782, 50.783, 50.731, 50.732, 50.736 e 50.737 ("Imóveis") do lastro do mencionado CRI - foi providenciada a referida desoneração perante a Cetip, estando os

imóveis devidamente desvinculados da Emissão conforme comprovam os *prints* de telas inseridos no Anexo I a presente.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.


BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Fernando P. Cruz
Diretor


Monica Miuki Fujii



ANEXO I – COMPROVANTES DOS DESBLOQUEIOS E RETIRADAS DAS CCI – SISTEMA CETIP

P

GG

PRODUÇÃO Consultas Lançamentos Ajuda

Operações
 Página 1 de 1 (Linhas 1 a 15 de 15)
 Data e Hora da Consulta: 05/03/2012 - 14:31:23

Crédito de pesquisa.

Participante (Nome Simpl.)	Conta	Liquidante	Cód.Operação	Tipo Operação	CV	Tipo Compra/Venda	Título	Tipo Título
BRAZILIANSECURITIES	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026312.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026304.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026304.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026305.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026309.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026319.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026309.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026322.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026322.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026322.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026326.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026301.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026322.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026323.CC	CC
	58349.00-5	---	26	DESBLOQUEIO DE CUSTODIA-DETEHTOR	---	---	11A00026313.CC	CC

Exatolign
 Obter no formato: Excel

Handwritten marks:
 A
 G
 /

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANSECURITIES - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

Endereço: http://www.cetip.org.br/ceps/ceps21

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANSECURITIES - Usuário: PRISCI

cetip NoMe - Novo Mercado

BRAZILIANSECURITIES Operações Taxa DI: 10,26 (07/03) Índice DI: 15,332,32 (05/03)

PRODUÇÃO Consultas Lançamentos Ajuda

Controle de Acesso
Adm. de Participantes
Plataforma Eletrônica
Custódia
Operações
Distribuição de Alíquotas
Índices Financeiros
Pesquisa Financeira
Híbridos e Valores Mobiliários
Trabalho de Arquivo
Comunicações
Terminal
Fundos
Estratégias e Opções
Identificação de Contratos
Formas
Derivativos de Crédito
Derivativos Realizados
Externo
Swap

Operações
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 15 de 15)
Data e Hora da Consulta: 05/03/2012 - 14:32:15

Crédito de pesquisa

Participante (Nome Simples)	Conta	Quantidade	Cód. Operação	Typo Operação	CV	Typo Compra/Venda	Título	Tipos Titulo/Out
BRAZILIANSECURITIES	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025312.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025314.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025316.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025318.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025320.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025322.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025324.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025326.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025328.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025330.CO	204
	58349.00-5	11	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	----	----	11A00025332.CO	204

Exibir página: << >>
Ocultar títulos: Excel

Windows Taskbar: Intranet local, 100%

A G

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANBORTCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

http://www.cetip.org.br/consul/instrumfin/consulinstumfin.asp

Arquivo Ferramentas Ajuda

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANBORTCH - Usa...

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANBORTCH, PRISCI Titulos e Valores Mobiliarios Taxa de 10,76 (02/03) Índice de 15,202,32 (05/03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

- Controle de Acesso
- Admin. de Participantes
- Plataforma Brasileira
- Custodia
- Operações
- Distribuição de Divid.
- Índices Financeiros
- Avanço Financeiro
- Índices e Valores
- Mediações
- Transfer. de Arquivo
- Contratações
- Terminal
- Fundos
- Estratégias e Opções
- Identificação de Contratos
- Termos
- Derivativos de Crédito
- Derivativos Resolvidos
- Exterior
- Swap

Consulta de Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado.

Registrar Emissor (Nome Simplificado) _____

Tipo Instr. Financeiro CCI

Código do Instr. Financeiro 11A002222

Situação do Instr. Financeiro _____

Situação de Inadimplência _____

Situação p/ Negociação _____

Data de Emissão _____

Data de Vencimento _____

Emissor - Membro _____

Agente de Pagamento (Razão Social) _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado) _____

Agente de Pagamento _____

Instituição Depositária _____

Agente Fidejussório (Razão Social) _____

Pesquisar Links Campos Desativar

http://www.cetip.org.br/consul/instrumfin/consulinstumfin.asp

PRISCI - PROD... 2 Microsoft Office O... Fluxos Financeiros 00... 1175.pdf - Adobe Reader

A

CG

Handwritten signatures and initials.

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PPISCI - Windows Internet Explorer

http://nome.cetip.br/nome/relatfinc/02/Pag1

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PPISCI

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PPISCI Títulos e Valores Mobiliários Taxa de 12,75 (02/03) Índice de 15.32,27 (05/03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registrador/Emissor (Nome Simplificado) _____

Tipo Inst. Financeiro

Código de Inst. Financeiro

Situação do Inst. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação de Negociação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Emissor - Mostrando

Agente de Pagamento (Razão Social) _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado) _____

Agente de Pagamento

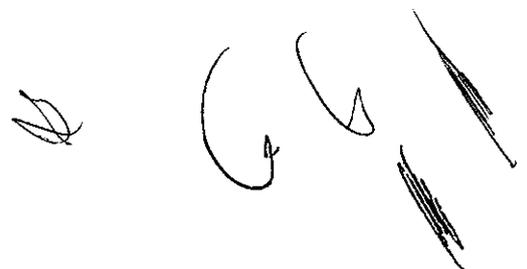
Instituição Depositária

Agente Produtário (Razão Social) _____

Pesquisar Limpar Campos Desistir

http://nome.cetip.br/nome/relatfinc/02/Pag1/InstrumentoFinanceiro/Relatfinc/InstrumentosFinanceiros

PRODUÇÃO - Partic... Microsoft Office... Fluxo Financeiro... T1.175.pdf - Adobe Reader



Nome - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PRISCI Títulos e Valores Mobiliários Taxa DI: 10,26 (02/03) Índice DI: 15.362,32 (05/03)

PRODÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

- Controle de Acesso
- Adm. de Participantes
- Plataforma Eletrônica
- Custódia
- Operações
- Distribuição de Ativos
- Índices Financeiros
- Posição Financeira
- Títulos e Valores Mobiliários
- Transf. de Arquivo
- Comunicações
- Terminal
- Fundos
- Estratégias e Opções
- Identificação de Contribuintes
- Termo
- Derivativos de Crédito
- Derivativos Realizados no Exterior
- Swap

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Situação do Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação p/ Negociação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Emissor - Mnemônico

Agente de Pagamento (Razão Social)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento

Instituição Depositária

Agente Fiduciário (Razão Social)

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

https://nome.cetip.org/menu/ctp/TelaPrincipaCetip21

Arquivo Editar Editar Favoritos Ferramentas Ajuda

Google

Favoritos Sites Sugeridos Customizar Links Free Hotmail Galeria do Web Site

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usu...

cetip NoMe - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PRISCI Títulos e Valores Mobiliários Taxa Di: 10,26 (05/03) Índice Di: 15.386,28 (02/03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

Control de Acesso
Adm. de Participantes
Plataforma Eletrônica
Custódia
Operações
Distribuição de Alíquotas
Índices Financeiros
Posição Financeira
Títulos e Valores Mobiliários
Transferência de Arquivo
Comunicados
Terminal
Fundos
Estratégias e Opções
Identificação de Contratos
Tranço
Derivativos de Crédito
Derivativos Realizados no Exterior
Swap

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registrador/Emissor (Nome Simplificado) _____

Tipo Instr. Financeiro **CCI**

Código de Instr. Financeiro **11A00026285**

Situação do Instr. Financeiro _____

Situação de Inadimplência _____

Situação p/ Negociação _____

Data de Emissão _____

Data de Vencimento _____

Emissor - Mnemônico _____

Agente de Pagamento (Razão Social) _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado) _____

Agente de Pagamento _____

Instituição Depositária _____

Agente Fiduciário (Razão Social) _____

Pesquisar Limpar Campos Desair

https://nome.cetip.org/443/menu/ctp/FiltroDeAcessoCetip21/Swap-InstrumentoFinanceiro-FiltroConsultaInstrumentoFin

Intranet local

100%

Inicio

PRODUÇÃO - P...

Microsoft Of...

Microsoft Excel ...

excel.txt

Int'Pod - D.P...

09:31

A

GA

///

São Paulo, 06 de março de 2012.

À

BR Properties / São Paulo - Brasil

Av. das Nações Unidas, 12.495 - 18º Andar | Cep: 04578-000

A/C Haig Apovian

Ref: Informação de cumprimento de deliberação da Assembleia de Titulares de CRI da 196 Série da 1ª Emissão ("Emissão") da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian Securities").

Em atenção à carta que recebemos de V. Sas. em 13/02/2012, servimo-nos do presente para comunicar que, de acordo com a deliberação da Assembleia de Titulares de CRI da 196 Série datada de 28 de fevereiro de 2012 - autorização da desoneração dos imóveis localizados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 161, Condomínio Paço do Ouvidor: a) Loja 201 (matrícula nº 76.717) e Loja 202 (matrícula nº 76.718), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 15; b) Loja 202 (matrícula nº 76.718), Loja 203 (matrícula nº 76.719) e Loja 204 (matrícula nº 76.720), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 16; c) Loja F 102 (matrícula nº 76.706), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 17; d) Loja 104 L (matrícula nº 76.716), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 18; e) Loja A (matrícula nº 76.701), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 19; f) Loja B (matrícula nº 76.702), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 20; g) Loja E (matrícula nº 76.705), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 21; h) Loja G (matrícula nº 76.707), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 22; i) Loja H (matrícula nº 76.708), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 23; j) Loja I (matrícula nº 76.709), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 24; k) Loja J (103) (matrícula nº 76.710), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 25; l) Loja M (matrícula nº 76.712), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 26; m) Loja C (matrícula nº 76.703 e Loja D (matrícula nº 76.704), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 27; n) Quiosque Q-2, localizado no pavimento térreo do Shopping Center com 4m² de área locável (matrícula nº 74.753), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº 28; o) Q-3, localizado no 1º pavimento do Shopping Center com aproximadamente 6m² de área locável e 14,65m² no subsolo a ser utilizada como depósito (matrícula nº 74.753), cujos créditos imobiliários estão representados pela CCI nº

29; p) Loja SS 101 (matrícula nº 76.721 e matrícula nº 76.722) ("Imóveis") do lastro do mencionado CRI - foi providenciada a referida desoneração perante a Cetip, estando os imóveis devidamente desvinculados da Emissão conforme comprovam os *prints* de telas inseridos no Anexo I a presente.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.


BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Fernando P. Cruz
Diretor


BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Monica Miuki Fujii

A

[Handwritten marks]

ANEXO I – COMPROVANTES DOS DESBLOQUEIOS E RETIRADAS DAS CCI – SISTEMA CETIP

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'X' and several illegible scribbles.

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANSECURITIES - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

https://novo.cetip.com.br/operacoes/Operacoes.aspx

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANSECURITIES - Usuário: PRISCI

ceTip **NoMe - Novo Mercado**

BRASILIANSECURITIES Operações Taxa de 10,25 (07/03) Índice de 15,327,37 (04/03)

PRODUÇÃO Consultas Lançamentos Ajuda

Controle de Acesso
Adm. de Participantes
Plataforma Balcões
Cotação
Operações
Distribuição de Ações
Índices Financeiros
Passagem Financeira
Estudo e Valores
Mobiliz. de Ações
Transfer. de Ações
Compras e Vendas
Terminal
Fundos
Estratégias e Opções
Identificação de
Comerciantes
Termo
Derivativos de Crédito
Derivativos Resolvidos
Externo
Swap

Operações
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 15 de 15)
Data e Hora do Consulta: 05/01/2012 - 14:33:16

Critério de pesquisa

Participante (Nome Simpla)	Conta	Liquidante	Cód.Operação	Tipo Operação	CV	Tipo Compra/Venda	Titulo	Tipo Titulo	Qtz
BRAZILIANSECURITIES	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026313.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026234.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026310.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026315.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026297.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026314.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026292.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026311.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026300.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026299.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026298.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026297.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026292.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026288.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026286.CCI	---	204
	58349.00-5	---	11	RETRADA DE CUSTODIA-DETECTOR	---	---	11A00026312.CCI	---	204

« « | 1 | » »

Imprimir Normal Excel

Internet local

PRODUÇÃO - Partic... Microsoft Office O... Planos financeiros, 03... 15.pdf, Adobe Reader

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

http://nome.cetip.gov.br/.../prod/.../prod/...

Menu: Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas, Ajuda

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PRISCI

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PRISCI | Títulos e Valores Mobiliários | Foro (R. 10,26 (07/03) | Índice (R. 15,322,33 (05/01))

PRODUÇÃO | Consórcios | Instrumento Financeiro | Registro de Operação | Eventos | Ajuda

Consórcios Instrumento Financeiro

Consórcios Instrumento Financeiro

Não existem valores para o filtro informado

Registrador/Emissor (Nome Simplificado): _____

Tipo Instr. Financeiro: CC

Código de Instr. Financeiro: 11410020206

Situação do Instr. Financeiro: _____

Situação de Inadimplência: _____

Situação de Negociação: _____

Data de Emissão: _____

Data de Vencimento: _____

Emissor - Memônico: _____

Agente de Pagamento (Razão Social): _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado): _____

Agente de Pagamento: _____

Instituição Depositária: _____

Agente Fidejussório (Razão Social): _____

Pesquisar | Limpar Campos | Deletar

Internet Explorer | 100% | 11:43

[Handwritten marks and scribbles]

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANOPITCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

http://novo.cetip.br/consultas/instrumentos/financeiro/

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANOPITCH - Usuário: PRISCI

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANOPITCH, PRISCI Títulos e Valores Mobiliários Taxa DI: 10,25 (02/03) Índice DI: 15,382,32 (35/03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

Consultas Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registador/Emissor (Nome Simplificado) _____

Tipo Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Situação do Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação de Negociação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Emissor - Membro

Agente de Pagamento (Razão Social) _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado) _____

Agente de Pagamento

Instituição Depositária

Agente Fiduciário (Razão Social) _____

Pesquisar Limpar Campos Desistir

http://novo.cetip.br/consultas/instrumentos/financeiro/ConsultaInstrumentoFinanceiro

PRODUÇÃO - Partic... Microsoft Office O... Planos financeiros_03... 1175.pdf - Adobe Reader

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANWORTH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

http://www.cetip.com.br/ceip/ProcessoReg21

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Google

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANWORTH - UR...

catip **NoMe - Novo Mercado**

BRAZILIANWORTH, PRISCI Títulos e Valores Mobiliários Iota (B. 10.78 (0793) Índice (r. 15.332.1) (05/07)

PRODUÇÃO Consórcios Instrumento financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

- Controlar de Acesso
- Adm. de Participantes
- Plataforma Eletrônica
- Contábil
- Operações
- Distribuição de Alvos
- Índice Financeiro
- Posição Financeira
- Títulos e Valores Mobiliários
- Trabalho Amparo
- Comunicações
- Terminal
- Fundos
- Estratégias e Opções
- Identificação de Contratos
- Termos
- Derivativos de Crédito
- Derivativos Reservas Externas
- Swap

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registrar Emissão (Nome Simplificado)

Tip Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Situação de Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação p/ Regociação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Emissor - Apenônico

Agente de Pagamento (Razão Social)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento

Instituição Depositária

Agente Fidejuciário (Razão Social)

Pesquisar:

http://www.cetip.com.br/ceip/ProcessoReg21/ConsultaInstrumentosFinanceiros/ConsultaInstrumentosFinanceiros

Inicio

PRODUÇÃO - Part...

Microsoft Office 0...

Folhas Financeiras 00...

175.pdf - Adobe Reader

14:15

(Handwritten marks and signatures)

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANPORTCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

https://nome.cetip.org/.../prod/operacao/registro

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Google

Produtor: PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANPORTCH - Usu...

Nome - Novo Mercado

PRISCIANORA W. INSISSI | Títulos e Valores Mobiliários | Taxa IX: 10,26 (07/07) | Índice IX: 15,352,32 (06/06)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

- Central de Acesso
- Atas de Participantes
- Plataforma Eletrônica
- Carteira
- Operações
- Destinação de Alíquotas
- Inscrição Financeira
- Faixas Inscrição
- Dúvidas e Valores Mobiliários
- Transferência de Acesso
- Comunicados
- Terminal
- Fundos
- Faltas e Oções
- Identificação de Contratos
- Termos
- Derivativos de Crédito
- Derivativos Derivados
- Extermo
- Swap

Consulta por Instrumento Financeiro

Não existem valores para o filtro informado

Registrar/Emissor (Nome Simplificado): _____

Tipo Instr. Financeiro:

Código de Instr. Financeiro:

Situação do Instr. Financeiro:

Situação de inadimplência:

Situação p/ Negociação:

Data de Emissão:

Data de Vencimento:

Emissor - Abreviação: _____

Agente de Pagamento (Razão Social): _____

Agente de Pagamento (Nome Simplificado): _____

Agente de Pagamento:

Instituição Depositária:

Agente Fiduciário (Razão Social): _____

Pesquisar Limpar Campos Desativar

https://nome.cetip.org/.../prod/operacao/registro/consultas/instrumento/financeiro/consultas/instrumento/financeiro

PRODUTOR - PARTICIPANTE: BRAZILIANPORTCH - USUÁRIO: PRISCIANORA W. INSISSI - PRODUTOR: PRODUÇÃO - PARTICIPANTE: BRAZILIANPORTCH - USUÁRIO: PRISCIANORA W. INSISSI - PRODUTOR: PRODUÇÃO - PARTICIPANTE: BRAZILIANPORTCH - USUÁRIO: PRISCIANORA W. INSISSI

Handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature and several smaller marks.

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PRISCI Títulos e Valores Mobiliários Taxa DI: 10,26 (02/03) Índice DI: 15.332,32 (05/03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

- Controle de Acesso
- Adm. de Participantes
- Plataforma Eletrônica
- Custódia
- Operações
- Distribuição de Ativos
- Índices Financeiros
- Posição Financeira
- Títulos e Valores Mobiliários
- Transferência de Arquivo
- Comunicados
- Terminal
- Fundos
- Estratégias e Opções
- Identificação de Comitentes
- Termo
- Derivativos de Crédito
- Derivativos Realizados no Exterior
- Swap

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado

Registador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Situação do Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação p/ Negociação

Data de Emissão

Data de Vencimento

Emissor - Minemônico

Agente de Pagamento (Razão Social)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento

Instituição Depositária

Agente Fiduciário (Razão Social)

Pesquisar Limpar Campos Desabil.

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usuário: PRISCI - Windows Internet Explorer

https://nome.cetip.br/mercado/telePrincipalCetip21

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

X Google Mais >>

Favoritos

PRODUÇÃO - Participante: BRAZILIANMORTCH - Usu...

Nome - Novo Mercado

BRAZILIANMORTCH, PRISCI Taxa Di: 10,26 (35-03) Índice Di: 15.328,78 (35-03)

PRODUÇÃO Consultas Instrumento Financeiro Registro de Operação Eventos Ajuda

Consulta Instrumentos Financeiros

Não existem valores para o filtro informado.

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)
 Tipo Instr. Financeiro
 Código de Instr. Financeiro
 Situação do Instr. Financeiro
 Situação de Inadimplência
 Situação p/ Negociação
 Data de Emissão
 Data de Vencimento
 Emissor - Memórico
 Agente de Pagamento (Razão Social)
 Agente de Pagamento (Nome Simplificado)
 Agente de Pagamento
 Instituição Depositária
 Agente Fiduciário (Razão Social)

Handwritten signatures and initials:

AS

CG

[Illegible signature]

**Anexo IV - ANEXO I AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA
196 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**



(i) São Paulo - Cetenco Plaza: Avenida Paulista, n.º 1842

Data do contrato	Locatária	Imóvel	Prazo	Valor em R\$	Reajuste	Data de Vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
01/10/2008	Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	Conjuntos 185, 186, 187 e 188 e 16 vagas de garagem	36 meses	R\$ 69.378,40	IGP-M	5º dia útil	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cremed Care - Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda.
01/07/2009	Caixa Econômica Federal	Conjuntos 206, 207 e 208 e boxes: 3019m, 3020m, 3021p, 3022p, 3036g, 3037p, 3038g, 3039p, 3071p, 3072p, 3088g, 3089g	48 meses	R\$ 69.355,00	IGP-M	5º dia útil	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Não
01/11/2009	Emerenciano Baggio e Associados Advogados	Conjuntos 175, 176, 177 e 178 e 16 boxes de garagem	5 anos	R\$ 69.380,00	IGP-M	5 de cada mês ou no 1º dia útil seguinte	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadores: Adelmo da Silva Emerenciano e Maria Silva Lemos
23/04/2008	Neuman, Salusse, Marangoni Advogados	Conjunto 118 e 4 vagas de garagem	5 anos	R\$ 16.000,00	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadores: Eduardo Perez Salusse e Sílvia de Almeida Parasmo Salusse

05/07/2004 - Aditivo de 21/09/2004	Pinheiro Guimarães Advogados	24º pavimento (unidades autônomas: 245, 246, 247 e 248) com 16 vagas de garagem	5 anos	R\$ 36.278,00	IGP-DI	5 de cada mês	Multa convencional de 10%, juros moratória de 1% ao mês	Caução correspondente a 3 alugueres
------------------------------------	------------------------------	---	--------	---------------	--------	---------------	---	-------------------------------------

(ii) São Paulo - Edifício Santa Catarina: Avenida Paulista n.º 283 (*)/287 (**)

Data do contrato	Locatários	Imóvel	Prazo	Valor aluguel contrato de locação	Reajuste	Data de vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
11/01/2008	Credigy Soluções Financeiras Ltda.	Conjuntos 81 e 82 e 30 vagas de garagem (*)	5 anos	R\$ 95.783,40	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Carta de Fiança Bancária
18/07/2007 (Cessão de Direitos de 19/10/2009)	Banco Geração Futuro de Investimento S.A.	Conjuntos 101 e 102 com 30 vagas de garagem (**)	60 meses	R\$ 88.333,58	IGP-M	1º dia útil subsequente ao mês vencido	Multa de 10% e Juros moratórios de 1% ao mês	Carta de Fiança Bancária
01/02/2007 (Cessão de Direitos de 19/10/2009/ Aditivo de 01/02/2010)	Banco Geração Futuro de Investimento S.A.	Conjuntos 111 e 112 com 30 vagas de garagem (**)	60 meses	102.168,96 (a partir de 01/02/2010)	IGP-M	1º dia útil subsequente ao mês vencido	Multa de 10% e Juros moratórios de 1% ao mês	Carta de Fiança Bancária
05/01/2010	MBK Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda.	Conjunto 91 com 15 vagas de garagem (**)	32 meses	R\$ 55.874,00	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 10%; Multa diária de R\$ 500,00	Carta de Fiança Bancária

(iii) Imóveis Locados à C&A Modas

Data do contrato	Locatários	Imóvel	Prazo	Valor aluguel contrato de locação	Reajuste	Data de vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping ABC - Santo André -SP	Ancora 03	10 anos	R\$ 35.878,53	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/06 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Belém - PA	Ancora D	10 anos	R\$ 87.191,83	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua Goitacazes, n.º 182 - Belo Horizonte - MG	Prédio Comercial	10 anos	R\$ 111.644,96	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Del rey - Belo Horizonte - MG	Unidade 2140	10 anos	R\$ 52.811,17	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Minas Shopping - Belo Horizonte - MG	Ancora D	10 anos	R\$ 52.312,89	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

✱

30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Edifício Pátio Brasil Shopping e Torre do Pátio Brasil - Brasília DF	1-PA	10 anos	R\$ 54.110,13	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Curitiba (Rua Brigadeiro Franco, n.º 2300), Curitiba - PR	Ancora 2	10 anos	R\$ 43.399,01	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Parque Dom Pedro - Campinas - SP	Bloco 1B (EUC A-013)	10 anos e 6 meses	R\$ 48.758,59	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Fortaleza - Fortaleza - CE	259-F e 367-G	10 anos e 6 meses	R\$ 70.416,91	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Goiania - GO	Saião de Múltiplo Uso: 1,2 e 3	10 anos e 6 meses	R\$ 43.627,06	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Maceió - Maceió - AL	217 e Ancora C	10 anos e 6 meses	R\$ 101.413,00	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

AB

30/06/2006	Plaza Shopping - Niterói - RJ	123	10 anos e 6 meses	R\$ 113.086,57	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Rio - Rio de Janeiro - RJ	Box E	11 anos	R\$ 36.618,92	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Barra - Salvador - BA	Ancora 3-A	11 anos	R\$ 47.444,56	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Piedade - Salvador - BA	30, 68, 74, 75, 76, 77 e 90	11 anos	R\$ 100.601,86	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center NorteShopping - Rio de Janeiro - RJ	S-1701 e G-1801	11 anos	R\$ 140.012,04	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua Treze de Maio, n.º 520 - Campinas	Prédio	10 anos	R\$ 80.368,54	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

AS

30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Edifício na Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Rio de Janeiro - RJ	749-A, com 65 (sessenta e cinco) vagas de garagem	10 anos	R\$ 102.291,88	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Praça do Pacificador, n.º 39, Duque de Caxias - RJ	Área	10 anos	R\$ 70.322,47	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Alameda Araguaia, n.º 1222, Bairro Alphaville - Barueri - SP	Prédio Comercial	11 anos	R\$ 220.788,45	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Nilo Peçanha s/n.º e Avenida Nilo Peçanha n.º186 - Nova Iguaçu - RJ	2 Prédios	10 anos	R\$ 88.886,60	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua do Ouvidor, n.º 186 - Rio de Janeiro	186A	10 anos e 6 meses	R\$ 140.012,04	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Conde da Boa Vista, n.º484 - Recife - PE	Prédio Comercial	10 anos e 6 meses	R\$ 116.859,88	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

A

30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Unificação das Ruas Oswaldo Cruz, n.º 298 e 290, Rua Sete de Setembro, n.º 615, 621, 627 e 631; e Rua José Augusto Correa, n.º 295, São Luiz - MA	Prédio Comercial	10 anos e 6 meses	R\$ 68.733,18	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006 - Sublocação em 30/04/2008	Rua Conde do Bonfim, n.º 366 - Rio de Janeiro - RJ	Prédio Comercial e 205 vagas de garagem	10 anos e 6 meses	R\$ 150.782,43	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
01/05/2003 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 1000 - Edifício Trade Center Vitória - ES	01 e sobreloja	10 anos	R\$ 59.800,00	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
19/09/2007 - Aditivo de 23/06/2010	Avenida São João, n.º 70/90 - São Paulo - SP	Prédios Comerciais	3 anos + 60 meses	R\$ 19.000,00	IPCA	10º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiança Bancária

AB

(j) São Paulo - Cetenco Plaza: Avenida Paulista, n.º 1842

Data do contrato	Locatária	Imóvel	Prazo	Valor em R\$	Reajuste	Data de Vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
01/10/2008	Amil Assistência Médica Internacional Ltda.	Conjuntos 185, 186, 187 e 188 e 16 vagas de garagem	36 meses	R\$ 69.378,40	IGP-M	5º dia útil	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cremed Care Empresa de Atendimento Clínico Geral Ltda.
01/07/2009	Caixa Econômica Federal	Conjuntos 206, 207 e 208 e boxes: 3019m, 3020m, 3021p, 3022p, 3036g, 3037p, 3038g, 3039p, 3071p, 3072p, 3088g, 3089g	48 meses	R\$ 69.355,00	IGP-M	5º dia útil	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Não
01/11/2009	Emerenciano Baggio e Associados Advogados	Conjuntos 175, 176, 177 e 178 e 16 boxes de garagem	5 anos	R\$ 69.380,00	IGP-M	5 de cada mês ou no 1º dia útil seguinte	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadores: Adelmo da Silva Emerenciano e Maria Silva Lemos
23/04/2008	Neuman, Salusse, Marangoni Advogados	Conjunto 118 e 4 vagas de garagem	5 anos	R\$ 16.000,00	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Fiadores: Eduardo Perez Salusse e Silvia de Almeida Parasmio Salusse

AX

05/07/2004 - Aditivo de 21/09/2004	Pinheiro Guimarães Advogados	24º pavimento (unidades autônomas: 245, 246, 247 e 248) com 16 vagas de garagem	5 anos	R\$ 36.278,00	IGP-DI	5 de cada mês	Multa convencional de 10%, juros moratória de 1% ao mês	Caução correspondente a 3 alugueres
------------------------------------	------------------------------	---	--------	---------------	--------	---------------	---	-------------------------------------

(ii) São Paulo - Edifício Santa Catarina: Avenida Paulista n.º 283 (*)/287 (**)

Data do contrato	Locatários	Imóvel	Prazo	Valor aluguel contrato de locação	Reajuste	Data de vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
11/01/2008	Credigy Soluções Financeiras Ltda.	Conjuntos 81 e 82 e 30 vagas de garagem (*)	5 anos	R\$ 95.783,40	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa diária de R\$ 500,00	Carta de Fiança Bancária
18/07/2007 (Cessão de Direitos de 19/10/2009)	Banco Geração Futuro de Investimento S.A.	Conjuntos 101 e 102 com 30 vagas de garagem (**)	60 meses	R\$ 88.333,58	IGP-M	1º dia útil subsequente ao mês vencido	Multa de 10% e Juros moratórios de 1% ao mês	Carta de Fiança Bancária
01/02/2007 (Cessão de Direitos de 19/10/2009/ Aditivo de 01/02/2010)	Banco Geração Futuro de Investimento S.A.	Conjuntos 111 e 112 com 30 vagas de garagem (**)	60 meses	102.168,96 (a partir de 01/02/2010)	IGP-M	1º dia útil subsequente ao mês vencido	Multa de 10% e Juros moratórios de 1% ao mês	Carta de Fiança Bancária
05/01/2010	MBK Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda.	Conjunto 91 com 15 vagas de garagem (**)	32 meses	R\$ 55.874,00	IGP-M	5º dia do mês subsequente	Juros de mora 1% ao mês; multa moratória de 10%; Multa diária de R\$ 500,00	Carta de Fiança Bancária

(iii) Imóveis Locados à C&A Modas

Data do contrato	Locatários	Imóvel	Prazo	Valor aluguel contrato de locação	Reajuste	Data de vencimento	Encargos Moratórios e Penalidades	Garantia
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping ABC - Santo André -SP	Ancora 03	10 anos	R\$ 35.878,53	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/06 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Belém - PA	Ancora D	10 anos	R\$ 87.191,83	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua Goitacazes, n.º 182 - Belo Horizonte - MG	Prédio Comercial	10 anos	R\$ 111.644,96	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Del rey - Belo Horizonte - MG	Unidade 2140	10 anos	R\$ 52.811,17	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Minas Shopping - Belo Horizonte - MG	Ancora D	10 anos	R\$ 52.312,89	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

8

30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Edifício Pátio Brasil Shopping e Torre do Pátio Brasil - Brasília DF	1-PA	10 anos	R\$ 54.110,13	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Curitiba (Rua Brigadeiro Franco, n.º 2300), Curitiba - PR	Ancora 2	10 anos	R\$ 43.399,01	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Parque Dom Pedro - Campinas - SP	Bloco 1B (EUC A-013)	10 anos e 6 meses	R\$ 48.758,59	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Fortaleza - Fortaleza - CE	259-F e 367-G	10 anos e 6 meses	R\$ 70.416,91	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Goiânia - GO	Salão de Múltiplo Uso: 1,2 e 3	10 anos e 6 meses	R\$ 43.627,06	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Maceió - Maceió - AL	217 e Ancora C	10 anos e 6 meses	R\$ 101.413,00	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

8

30/06/2006	Plaza Shopping - Niterói - RJ	123	10 anos e 6 meses	R\$ 113.086,57	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Iguatemi Rio - Rio de Janeiro - RJ	Box E	11 anos	R\$ 36.618,92	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Barra - Salvador - BA	Ancora 3-A	11 anos	R\$ 47.444,56	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center Piedade - Salvador - BA	30, 68, 74, 75, 76, 77 e 90	11 anos	R\$ 100.601,86	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Shopping Center NorteShopping - Rio de Janeiro - RJ	S-1701 e G-1801	11 anos	R\$ 140.012,04	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua Treze de Maio, n.º 520 - Campinas	Prédio	10 anos	R\$ 80.368,54	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

(Handwritten signature)

30/06/2006 - Cessão da Locação em 21/08/2006	Edifício na Avenida Nossa Senhora de Copacabana - Rio de Janeiro - RJ	749-A, com 65 (sessenta e cinco) vagas de garagem	10 anos	R\$ 102.291,88	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Praça do Pacificador, n.º 39, Duque de Caxias - RJ	Área	10 anos	R\$ 70.322,47	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Alameda Araguaia, n.º 1222, Bairro Alphaville - Barueri - SP	Prédio Comercial	11 anos	R\$ 220.788,45	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Nilo Peçanha s/n.º e Avenida Nilo Peçanha n.º186 - Nova Iguaçu - RJ	2 Prédios	10 anos	R\$ 88.886,60	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Rua do Ouvidor, n.º 186 - Rio de Janeiro	186A	10 anos e 6 meses	R\$ 140.012,04	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Conde da Boa Vista, n.º484 - Recife - PE	Prédio Comercial	10 anos e 6 meses	R\$ 116.859,88	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.

30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Unificação das Ruas Oswaldo Cruz, n.º 298 e 290, Rua Sete de Setembro, n.º 615, 621, 627 e 631; e Rua José Augusto Correa, n.º 295, São Luiz - MA	Prédio Comercial	10 anos e 6 meses	R\$ 68.733,18	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
30/06/2006 - Cessão da Locação em 13/07/2006 - Sublocação em 30/04/2008	Rua Conde do Bonfim, n.º 366 - Rio de Janeiro - RJ	Prédio Comercial e 205 vagas de garagem	10 anos e 6 meses	R\$ 150.782,43	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
01/05/2003 - Cessão da Locação em 13/07/2006	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 1000 - Edifício Trade Center Vitória - ES	01 e sobreloja	10 anos	R\$ 59.800,00	IPCA	5º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiadora: Cofra Latin América Ltda.
19/09/2007 - Aditivo de 23/06/2010	Avenida São João, n.º 70/90 - São Paulo - SP	Prédios Comerciais	3 anos + 60 meses	R\$ 19.000,00	IPCA	10º dia do mês subsequente	Juros de mora de 1% ao mês; multa moratória de 2%; Multa Diária de R\$ 500,00	Fiança Bancária

A